



Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
PORTARIAS	2
LEIS	5
DIVERSOS	5
EXTRATOS	12
IDAC	13
ATOS	13

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.134/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **LIDIA MARCIA FIDELES DA SILVA RODRIGUES, Professor Docente II "A"**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.612, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1064/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.135/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **MONIQUE RIBEIRO MONTILHA, Professor Docente I "B"**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.574, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "D"**, conforme processo administrativo nº 1003/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.136/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **MEIRE KELLY DA SILVA PIMENTEL, Inspetor de Alunos "A" - NV5**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 8.614, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1209/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.137/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **ALIXANDRA CARVALHO DOS SANTOS, Professor Docente I "B" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.661, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1520/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.138/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **ANA LÚCIA DE SOUZA MULINS, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.557, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1079/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.139/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 58 e 59 da Lei Municipal nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 1º de julho de 2025, a servidora **ALINE SANTOS SILVA, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer, matrícula nº 33.646, **Progressão Vertical**, para a **CLASSE "C"**, conforme processo administrativo nº 1507/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.140/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **Cláudio Mussi Ribeiro, Professor Docente I "C" – NV2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.082, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 6039/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

PORTARIA Nº 2.141/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Valquiria da Paixão Torquato, Inspetor Escolar “C” – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.301, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1113/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.142/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Monique Ribeiro Montilha, Professor Docente I “B” – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.574, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1004/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.143/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Heliana Silva de Souza Ribeiro, Inspetor de Alunos “B” – NV4**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 11.437, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 6109/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.144/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Ana Carolina da Silva Moreira, Inspetor de Alunos**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.282, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 2271/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.145/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Tânia Mara Rodrigues de Souza, Professor Docente II “C” – NV2**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.695, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 3653/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.146/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Nelma Campos da Silva Pereira, Professor Docente II “B” – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 32.660, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 6359/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.147/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Kamila Soares Alves, Professor Docente II “C” – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.454, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 2083/2024.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.148/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Edinalva Pereira do Nascimento, Professor Docente I “B”**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.654, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1688/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

PORTARIA Nº 2.149/2025

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 31 e 32 da Lei nº 2.552/2023,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Alessandra Rodrigues da Silva, Professor Docente II "A" – NV1**, do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Arraial do Cabo, matrícula nº 33.567, **Adicional de Aperfeiçoamento**, conforme processo administrativo nº 1144/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.150/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.461 de 30/01/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 01/06/2025, **Yasmine Marins Costa**, do cargo em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo CA-10, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.151/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Decreto nº 3.942 de 10/05/2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01/06/2025, **Yasmine Marins Costa**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Jurídico da Secretaria de Saúde**, Símbolo CA-5, da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.155/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23/06/2025, **Allan Alves da Silva**, do cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Informação Turística**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.156/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, **Flora Vianna Barreto**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor do Serviço de Informação Turística**, Símbolo CA-12, da **Secretaria Municipal de Turismo**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.157/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 2.088/2025.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.158/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 250, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal nº 768 de 1992,

RESOLVE:

Artigo 1º - Declara, a contar de **10 de junho de 2025**, a vacância do cargo de Guarda Municipal, ocupado pelo servidor **Marcelo Solano de Oliveira Lopes Dias**, matrícula nº 32.607, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 59, inciso VII da Lei Municipal nº 768/1992, conforme Processo Administrativo nº 3197/2025.

Artigo 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de **10/06/2025**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.159/2025

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 2.498/2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de **14/05/2025**, Rosely Aparecida Moura Câmara da Função Gratificada de Dirigente de Turno da Creche Municipal Helena Saraiva Rodrigues da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2.649 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a alteração do artigo 2º da Lei nº 1.690 de 15 de dezembro de 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 2º da Lei Municipal nº 1.690, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar acrescido do inciso XIV, com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

XIV – manutenção preventiva e corretiva de vias e logradouros públicos, com roçada, poda de árvores, destocamento de raízes e a recuperação de áreas degradadas, nas áreas urbanas e rurais, com a retirada dos entulhos oriundos da execução da atividade, a fim de manter a segurança dos pedestres e veículos, evitando obstruções de vias e a propagação de doenças transmitidas por vetores.”

O prefeito Municipal no uso das atribuições,

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

MARCELO MAGNO FÉLIX DO SANTOS
Prefeito Municipal

DIVERSOS

Errata Nomeação de Fiscal

Errata da Nomeação de Fiscal, publicada no Diário Oficial do Município de Arraial do Cabo, na edição Nº 1.391 pagina 10 - de 15 de maio de 2025

Onde se lê: Arraial do Cabo, 15 de maio de 2024,

Leia-se : Arraial do Cabo, 15 de maio de 2025

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Venho por meio deste, designar a servidora **Daniela Stampa de Mesquita**, matrícula nº **65.715**, Assessor Especial de Gabinete IV, inscrito no CPF sob o nº **XXX.712.XXX.XX**, no âmbito da Chefia de Gabinete e em substituição o servidor **Vinicius de Souza Pereira**, matrícula: **64.641**, Assessor Especial de Gabinete, inscrito sob o CPF: **XXX.841.XXX-XX**.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- Conhecer detalhadamente o termo de referência e contrato e as cláusulas neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos prazos contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para a Administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A confecção de registros e planilhas, quando for o caso, que espelhem a demanda, por parte da administração, de insumos, bens ou serviços necessários ao desempenho de suas funções;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação à autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.

Arraial do Cabo, 15 de maio de 2025

Ciente,

Suellen Rodrigues Cardoso
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 67.071

Daniela Stampa de Mesquita
Assessor Especial de Gabinete IV
Matrícula nº 65.715

Vinicius de Souza Pereira

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

Assessor de Comunicação e Mídias Digitais
matrícula: **64.641**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO PROCESSO Nº 3156/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Viviane Dutra Pereira Pinheiro matrícula 64719 assessora de diretoria administrativa, inscrita no CPF sob o nº.: xxx.804.xxx-90**, e em substituição o servidor **Marcos Paulo dos Santos Silva – matrícula 66.071, Assessor de Gabinete do Secretário inscrito no CPF sob o nº xxx.096.xxx-64** para exercerem a função de **Fiscais do Processo Administrativo nº 3156/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção

IV – Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX – Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XI – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 16 de junho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior
Secretário de Turismo
Mat. 62.926

Viviane Dutra Pereira Pinheiro
Assessor de diretoria administrativa
Matrícula: 64.719
CPF: xxx.804.xxx-90

Marcos Paulo dos S. Silva
Assessor de Gab. do Secretário I
Matrícula: 66.071
CPF: xxx.096.xxx-64

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

TERMO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO PROCESSO Nº PROCESSO Nº 4163/2024

Venho por meio deste, designar o servidor, GUILHERME DE ABREU SILVA – Matrícula 67034, CHEFE DE DIRETORIA DE PROJETOS, inscrito no CPF sob o nº 132.***.487-**, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo nº 4163/2024, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, no âmbito da Fundação de Meio Ambiente – FUNTEC. No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I – Prestar apoio técnico e operacional com informações pertinentes às suas competências; II – Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III – Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV – Informar em tempo hábil, a situação que demandar adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V – Comunicar sobre quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI – Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII – Comunicar ao Ordenador de Despesas, em tempo hábil, sobre o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação;

VIII – Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão contratual;

IX – Auxiliar com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X – Realizar o recebimento provisório do objeto contratado, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XI – Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XII – Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias.

Arraial do Cabo, 23 de junho de 2025

Atenciosamente,

Ronnie Plácido Neves
Presidente da Fundação de Meio Ambiente.
Mat.67072

Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo
Avenida da Liberdade sem número
Centro – Arraial do Cabo/RJ

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

Guilherme de Abreu Silva
Chefe de Diretoria de Projetos
Mat.67034
CPF: 132.***.487-**

AVISO DE REMARCAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Torna-se público que o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARRÁIAL DO CABO**, por meio da Secretaria Municipal de Compras e Licitações (SECOMP), sediada na Avenida da Liberdade s/n, realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2025	Data de Abertura: 13/08/2025 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: www.gov.br/compras/pt-br
---	---

Unidade Contratante:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
-----------------------------	------------------------------------

Objeto			
contratação de empresa especializada em Construção Civil para obra especial de engenharia, visando realizar Reforma Integral da Escola Municipal Adolpho Beranger Junior e da Praça Martiniano Teixeira (adjacente). Sob a coordenação da Diretoria de Engenharia do Fundo Municipal de Educação. O Regime de Execução adotado será contratação Semi-integrada, com modo de disputa Aberto.			
Valor estimado			
R\$ 22.335.877,17 (Vinte e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e dezessete centavos)			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Sim	Aberto	MENOR PREÇO GLOBAL
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Não	Não	Não	Sim

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Agente de Contratação
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 369/2024, de 26 de fevereiro de 2024)

Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

- 1) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <http://www.arraial.rj.gov.br>.
- 2) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

PROCESSO Nº 3156/2025

Venho por meio deste, designar a servidora, **Carolina de Aguiar Canedo - matrícula 64334, Assessor do Gabinete do Secretário I, inscrita no CPF sob o nº xxx.670.xxx-82**, e em substituição, o servidor **Rafael Elias Browne de Miranda – matrícula 57.502, Secretário Adjunto de Turismo, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-86** para exercerem a função de **Gestor do Processo Administrativo nº 3156/2025** no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Gestor, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- a) Promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) Elaborar Plano de Ação em conjunto com o contratado;
- c) Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contato;
- d) Registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- e) Comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- f) Manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- g) Comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- h) Comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- i) Oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- j) Comunicar à Administração, por escrito, sobre o término do contrato, observando o prazo de até 60 (sessenta) dias para os procedimentos relativos à inexigibilidade e dispensa de licitação, apresentando as justificativas necessárias;
- k) Remeter o registro próprio do contrato à autoridade competente ao término de cada exercício financeiro, ou por ocasião do encerramento do contrato – o que ocorrer primeiro, para apensamento aos autos respectivos.

Arraial do Cabo, 16 de junho de 2025.

Genival Alves Pacheco Junior

Secretário de Turismo

Mat. 62.926

Carolina de Aguiar Canedo

Assessor do Gabinete do Secretário I

Matrícula 64334

CPF: xxx.670.xxx-82

Rafael E. Browne de Miranda

Secretário Adjunto de Turismo

Matrícula 57.502

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

CPF: xxx.962.xxx-86

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 180/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90.003/2025	Data de Abertura: 30/06/2025 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: www.gov.br/compras/pt-br
---	---

Unidade Contratante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
-----------------------------	--------------------------------------

Objeto
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro automotivo para cobertura de 1 (uma) Ambulância SAMU, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Arraial do Cabo/RJ, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Valor estimado
R\$ 4.362,82 (Quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Não	Não	Aberto	Menor Preço
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Não

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R\$ 0,50 (Cinquenta centavos) dos respectivos valores estimados

Agente de Contratação
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 369/2024, de 26 de fevereiro de 2024)

Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes

Observações Gerais:

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

- 3) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <http://www.arraial.rj.gov.br>.
- 4) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

Processo nº 82/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025	Data de Abertura: 10/07/2025 Horário: 10:00h Plataforma eletrônica: www.gov.br/compras/pt-br
---	---

Unidades Contratantes:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------------	---

Objeto			
Contratação de empresa para fornecimento de formulas nutricionais e suplementos, com o objetivo de atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde.			
Valor estimado			
R\$ 2.937.148,80 (Dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).			
Registro de Preços?	Vistoria	Modo de disputa	Critério de Julgamento
Sim	Não	Aberto	Menor Valor Por Item
Itens Exclusivos para ME/EPP?	Itens com Cota Reservada para ME/EPP?	Exigência de Amostra?	Participação de Consórcio
Sim	Não	Não	Não

Intervalo mínimo de diferença entre lances
R\$ 0,05 (Cinco centavos)

Pregoeiro
Sr. Hélio Fernando Mozart Gimenez (portaria nº 369/2024, de 26 de fevereiro de 2024)

Fundamento Legal
Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 4121/24 e demais legislações pertinentes



Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

Observações Gerais:

- 5) O Edital e outros anexos estão disponíveis para download no Portal de Compras do Governo Federal e também no Portal da Transparência, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo/RJ: <http://www.arraial.rj.gov.br>.
- 6) Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem os sites www.arraial.rj.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: CARLOS ALEXANDRE ALVES CABRAL
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 107.***.557-**
ADMISSÃO: 12/06/2025
MATRÍCULA: 71097
CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: JOSE BERNARDO TENAN VIEIRA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 128.***.117-**
ADMISSÃO: 12/06/2025
MATRÍCULA: 71098
CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: LUIS FELIPE DE SOUSA EMILIANO
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 132.***.137-**
ADMISSÃO: 12/06/2025
MATRÍCULA: 71099
CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: MICHELE DO VALLE SOARES
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 110.***.447-**
ADMISSÃO: 12/06/2025
MATRÍCULA: 71106
CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DE PESSOAL
NOME: RICARDO DE ANDRADE PIMENTA
CARGO: AUXILIAR CAMPO AMBIENTAL
CPF: 385.***.578-**
ADMISSÃO: 12/06/2025
MATRÍCULA: 71100
CONTRATANTE: PEDRO HENRIQUE DE MELLO CORREA

**EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº:
163/2022**

PROCESSO: 2230/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCADORA: RACHEL DE MELO MARTINS LIMA DA COSTA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o reajuste da locação de imóvel localizado a Rua Fernando Melo, nº 40, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28.930-000, para funcionamento da sede do CREAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 – O valor global do contrato, após o acréscimo passará de R\$ 115.535,16 (cento e quinze mil, quinhentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos) para R\$ 121.924,25 (cento e vinte e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos) a serem pagos em parcelas mensais no valor de R\$ 10.160,35 (dez mil, cento e sessenta reais e trinta e cinco centavos), com base no percentual de 5,53% do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) considerando o período de 05/2024 – 04/2025.

**EXTRATO DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA Nº
24/2025
INEXIGIBILIDADE**

1- DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1.1. O Secretário RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

1.1.2. Do Objeto: Contratação de 01 (uma) apresentação do GRUPO IMAGINASAMBA, por inexigibilidade, que fará parte da grade de shows da programação musical da 3ª EDIÇÃO DO ENCONTRO DE BUGGUEIROS, que acontecerá no dia 05 de julho de 2025.

1.1.3. Contratada: IMAGINASAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ Nº 20.934.180/0001-96

1.1.4. Razão da escolha da contratada (Art. 72, VI da Lei nº 14.133/2021): Faz-se pela sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas e culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipal, não paira nenhuma dúvida que o artista, possui reputação, experiência e conhecimento compatíveis com a dimensão do evento que se propõe a Administração Municipal realizar no município de Arraial do Cabo, para a festividade da 3ª edição do encontro dos buggueiros.

1.2. Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

1.3. Justificativa do preço: Inviabilidade de Competição.

1.4. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de INEXIGIBILIDADE de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

2- DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Secretaria Municipal de Turismo, na pessoa do Secretário, autoriza a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, II da Lei Federal nº 14.133/21.

3- DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e a

autorização da contratação.

4- DA PUBLICAÇÃO:

4.1. Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Genival Alves Pacheco Junior
Matrícula nº 62.926

IDAC

ATOS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo nº 055/2025 – Contrato nº 001/2025. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de máquinas, veículos e equipamentos para os serviços de desobstrução, limpeza, conservação e manutenção de bueiros, logradouros públicos e vias do Município de Arraial do Cabo.

O Sr. Rafael Grego de Carvalho, Presidente do IDAC – Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria nº 019/21, considerando o disposto no art. 3º da Lei 14.133/2021 c.c Decreto Municipal 4.121/2024, e a celebração do Contrato nº001/2025 entre o IDAC, como Contratante e, DRAGMAQ Engenharia LTDA, CNPJ nº 14.685.148/0001-11, como Contratada, vem por meio deste, na forma do Decreto Municipal nº 4.122/2024, designar o servidor Weneston Miranda do Nascimento, matrícula nº 650, Superintendente de serviços urbanos, CPF nº ***.526.***-54, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2025.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

XI - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

XII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

Revoguem-se as disposições contrárias.

Arraial do Cabo, 16 de abril de 2025.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente
Portaria nº 019/21

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 004/2025

Processo Administrativo nº 116/2023 – Contrato nº 028/2023. Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de manutenção em aparelhos de ar-condicionado.

O Sr. Rafael Grego de Carvalho, Presidente do IDAC – Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria nº 019/21, considerando o disposto no art. 3º da Lei 14.133/2021 c.c Decreto Municipal 4.121/2024, e a celebração do Contrato nº 028/2023 entre o IDAC, como Contratante e, SID L DE ANDRADE, CNPJ nº 10.941.073/0001-31, como Contratada, vem por meio deste, na forma do Decreto Municipal nº 4.122/2024, designar o servidor Victor Correa de Santanna Berbat, matrícula nº 781/2021, Vice Presidente, CPF nº ***.596.***-09, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 028/2025.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação:

- I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;
- II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato;
- IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- XI - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- XII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

Revoguem-se as disposições contrárias.

Arraial do Cabo, 23 de maio de 2025.

Rafael Grego de Carvalho
Presidente
Portaria nº 019/21

Arraial do Cabo, terça-feira, 24 de junho de 2025 – Edição: 1.417

PORTARIA Nº 2.152/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23/06/2025, **Meclides Ferreira de Macedo Junior**, do cargo em comissão de **Diretoria Geral Administrativa**, Padrão CC-4, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.153/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 23/06/2025, **Humberto de Souza Sartori**, do cargo em comissão de **Gerência Geral de Estacionamento**, Padrão CC-7, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.154/2025

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei 2.458 de 19 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 23/06/2025, **Humberto de Souza Sartori**, para exercer o cargo em comissão de **Diretoria Geral Administrativa**, Padrão CC-4, do **Instituto de Desenvolvimento de Arraial do Cabo - IDAC**.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 24 de junho de 2025.

Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal